



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 99/2025

PROJETO DE LEI Nº 94/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 07/08/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 12/08/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Lei nº 94/2025, manifestam-se nos seguintes termos:

A matéria visa atender necessidade emergencial na rede municipal de saúde, decorrente de afastamentos de profissionais e aumento da demanda, especialmente na Estratégia Saúde da Família. A contratação será pelo prazo de até 12 meses, prorrogável, com remuneração prevista no Plano de Carreira Municipal, e seguirá Processo Seletivo Simplificado.

A proposição encontra amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.745/1993, estando adequada juridicamente e orçamentariamente. Não há vícios de iniciativa ou de forma.

Considerando o interesse público e a urgência para manter a continuidade dos serviços de saúde, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 94/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET